



# PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR 1ª VARA JUDICIAL – Cível e Fazenda Pública

Estado do Paraná

Avenida São João, nº 210 – Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83.430-000  
Fone: (41) 3676-1324

### **PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANDA DE CURITIBA-PR.**

Luciana Benassi Gomes Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, torna pública a realização de procedimento de seleção de candidatos para o preenchimento de vaga do Cargo em Comissão “Assistente I de Juiz de Direito – Simbologia 3-C”.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O procedimento de seleção pública será regido pelas regras estabelecidas neste edital.

1.2. O procedimento seletivo destina-se a auxiliar a magistrada na escolha de um assistente para o Gabinete da Juíza Titular da 1ª Vara Judicial do Foro Regional de Campina Grande do Sul – Vara Cível e da Fazenda Pública.

1.3. Poderá participar do procedimento seletivo pessoa maior de 18 (dezoito) anos, graduada em curso superior de Direito, em instituição de ensino devidamente inscrita no Ministério da Educação (MEC).

1.4. Tratando-se de cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, a aprovação neste certame não garante a assunção da vaga disponibilizada, tampouco a permanência do candidato selecionado após a contratação.

#### **2. DO CARGO**

2.1. O assessor fará jus ao recebimento dos benefícios próprios do cargo ocupado, incluindo vencimento base mensal e os benefícios





# PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR 1ª VARA JUDICIAL – Cível e Fazenda Pública

Estado do Paraná

Avenida São João, nº 210 – Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83.430-000  
Fone: (41) 3676-1324

devidos aos servidores comissionados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná da categoria correspondente.

2.2. O atual vencimento básico do cargo em comissão é de R\$ 346,76, com encargo especial de R\$ 3.578,65, além de auxílio alimentação, no valor de R\$ 910,08. O assessor poderá ainda fazer jus ao auxílio saúde, se preenchidos os pressupostos exigidos pelo Tribunal de Justiça após a contratação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas até o dia 05 de março de 2020, por meio do envio da ficha de inscrição do Anexo I, devidamente preenchida e assinada, em formato PDF, para o e-mail [selecaoassistente1vjccgs@gmail.com](mailto:selecaoassistente1vjccgs@gmail.com).

3.2. Inscrições fora do prazo serão desconsideradas.

3.3. Até o dia 10 de março de 2020, será publicada lista com os candidatos inscritos na sede do Fórum e, eventualmente, no site do Tribunal de Justiça.

3.4. Os candidatos com inscrição deferida serão informados pelo mesmo e-mail de envio da ficha de inscrição.

### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação consistirá em uma prova escrita, envolvendo as matérias: a) Direito Constitucional; b) Direito Processual Civil; c) Direito Civil; d) Direito do Consumidor; e) Direito Administrativo; f) Direito Tributário; ii) entrevista pessoal pela Magistrada.

4.2. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail da data e horário de realização da prova, devendo se apresentarem no local da prova com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação original, com foto atual.





# PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR 1ª VARA JUDICIAL – Cível e Fazenda Pública

Estado do Paraná

Avenida São João, nº 210 – Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83.430-000  
Fone: (41) 3676-1324

4.3. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização das provas após seu horário de início.

4.4. O tempo de realização da prova será de 4 (quatro) horas, **permitida a consulta à legislação e à doutrina**, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco outra forma de consulta, inclusive por meio da utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet etc.

4.5. Será eliminado do procedimento seletivo o candidato que não entregar a prova ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão.

4.6. A classificação considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita.

4.7. Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova escrita poderão ser convocados para entrevista, oportunidade em que analisará a aptidão do candidato para a vaga e atribuirá nota para fins de classificação geral.

4.9. A aprovação na fase anterior não confere direito ao candidato integrar a fase de entrevistas cuja convocação será realizada a critério da Magistrada, nos limites especificados neste edital.

4.10. A nota final será calculada pela média prova escrita somada à nota da entrevista.

### **5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ADMISSÃO**

5.1. Conclusão do curso de nível superior em Direito em instituição de ensino que se adeque as disposições deste edital.

5.2. Certidão negativa de antecedentes criminais: Apresentação de certidão negativa de distribuição de feitos judiciais emitida pela Justiça Estadual, Federal, Militar e Eleitoral, das unidades da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.





# PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR 1ª VARA JUDICIAL – Cível e Fazenda Pública

Estado do Paraná

Avenida São João, nº 210 – Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83.430-000  
Fone: (41) 3676-1324

5.3. Inexistência de situação obstativa descrita na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal.

5.4. O candidato selecionado deverá ainda atender aos requisitos exigidos para admissão pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

### **6. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO**

6.1. O chamamento para admissão do candidato selecionado será feito por meio de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

6.1.1. É de responsabilidade do candidato comunicar à unidade requisitante do procedimento seletivo a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

6.2. A posse e o início das atividades serão imediatos à convocação.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A aprovação e classificação não são vinculantes e nem asseguram que o candidato será contratado.

7.2. Eventuais situações cuja resolução não tenha previsão expressa neste edital serão resolvidas pelo Magistrado.

Campina Grande do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

Luciana Benassi Gomes Carvalho

Juíza de Direito





# PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR 1ª VARA JUDICIAL – Cível e Fazenda Pública

Estado do Paraná

Avenida São João, nº 210 – Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83.430-000  
Fone: (41) 3676-1324

### FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

**Todos os campos têm preenchimento obrigatório para efetivação da inscrição.**

#### IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome Completo (sem abreviaturas)			
CPF		RG	UF
Telefone Residencial		Celular	
Município de Residência			
E-mail			

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA (INFORMAR O NOME DAS INSTITUIÇÕES E ANO DE CONCLUSÃO)

Graduação	
Pós-Graduação	
Mestrado	

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

É ocupante de cargo ou função público?	Sim	
Observações sobre o cargo/função atual:		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

